



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012 / 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA SEMANA ESPECÍFICA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AFINS DE UMA MELHOR SEGURANÇA ALIMENTAR.

Art. 1º Determina a Secretaria de Educação e a Secretária de Saúde por meio de seus secretários, sendo as mesmas subordinadas à prefeitura Municipal de Maracanaú, implementar junto a Prefeitura Municipal de Maracanaú, uma semana específica no calendário municipal, afins de ser denominada semana da conscientização da segurança alimentar, através de palestras ministradas nas escolas de todo o município, com profissionais da saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeitos deste projeto de indicação, entende-se que disponibilizar aos munícipes a conscientização, a informação, o acesso e o cuidado com a segurança alimentar de forma correta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


VEREADOR
MANOEL
CORREIA

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA


Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenário por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente Projeto de indicação, dispondo sobre a criação de uma semana específica no calendário municipal, visando a criação de palestras ministradas nas escolas do município.

O objetivo da proposta é incentivar, conscientizar, levar informação e dicas referente ao habito alimentar saudável..

Essa ação visa informar a gravidade da intoxicação alimentar, obesidade, problemas cardiovasculares, dentre outras doenças.

Com o avanço da medicina, no combate de doenças causadas pela má alimentação, a longevidade das pessoas teve uma diminuição considerável. No entanto, para que as pessoas possam desfrutar, de uma vida saudável, é necessário que tenha a conscientização de uma alimentação saudável.

Maracanaú-CE, 16 De Janeiro de 2024


VEREADOR
MANOEL
CORREIA

APROVADO

REDATOR: ASSIS VIEIRA CARDOSO